



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
BACELO E
SENHORA
DA SAÚDE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several other marks.

Ata N.º 28/2017-2021

**Reunião Ordinária da Junta de Freguesia
União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

12 de junho de 2019

Presenças	Presidente: Gertrudes da Conceição Gomes Pastor Tesoureira: Maria Margarida Rendeiro Rita Conceição Secretário: Duarte Nuno Tomé Guerreiro Vogal: Paulo José Cota Monteiro Vogal: Ana Isabel Pitti Bessa Ferreira
Hora de início	17h30m
Local da reunião	Edifício da Senhora da Saúde

PAOD	Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 8 de maio
Ponto 1	Informações
Ponto 2	Proposta a enviar à Assembleia de Freguesia sobre a transferência de competências: Dec-Lei 57 de 2019
Ponto 3	Proposta de arranjo de abrigos de autocarro - deliberação
Ponto 4	Modificações do Orçamento da despesa alteração nº 1
Ponto 5	Apoio ao movimento associativo
Ponto 6	Atividade da junta de freguesia-Informação e Planificação
Ponto 7	Informação da situação financeira da União das Freguesias
Ponto 8	Outros assuntos

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 8 de maio

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
BACELO E
SENHORA
DA SAÚDE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AD'.

ORDEM DO DIA

1. Informações

A presidente informou os demais eleitos da Junta acerca do tema da Feira de São João que se relaciona com a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura e dos esforços desta Junta, em conjunto com outras Juntas do concelho, para a exposição assim subordinada bem como a que estará patente noutra pavilhão e relacionada com as boas práticas ambientais promovidas pelas Juntas de Freguesia e outras entidades.

Também foi referido a passagem da iniciativa municipal “Pelos Caminhos do Concelho” a decorrer no próximo sábado pela manhã na área da freguesia do Bacelo.

Os eleitos da Junta regozijaram-se com a notícia do lançamento da obra dos acessos pedonais do Centro Histórico ao Bacelo.

Fez-se ainda menção aos trabalhos expostos pelos alunos da Escola Básica André de Resende e a presidente fez a proposta de que se comprem materiais no valor de uma das obras expostas para que possa o edifício da Junta do Bacelo também ter uma obra da autoria destes alunos.

Deu-se ainda a informação de que no próximo 7 de julho começa a programação do Encontro de Cultura Popular nesse mesmo dia com a inauguração da exposição com os trabalhos em madeira do Sr. Manuel Maria Miranda e, no dia seguinte, com a já habitual sessão com poetas populares.

O vogal Paulo Monteiro informou sobre o calendário para o Torneio de Futebol Inter-Freguesias decorrerá entre os dias 18 e 29 de junho.

Foi ainda lançado o repto para que os eleitos sugiram locais para promover mais um passeio anual de verão.

2. Proposta a enviar à Assembleia de Freguesia sobre a transferência de competências: Dec-Lei 57 de 2019

Tomada de Posição da Junta da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde
Sobre Transferência de competências

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
BARCELO E
SENHORA
DA SAÚDE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para comprometer a autonomia do Poder Local.

2. O carácter atribulado que rodeou o processo que conduziu à lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia para diplomas do Governo a afectação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que as autarquias rejeitem responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

3. O governo entendeu que as autarquias, também estão obrigadas a pronunciarem-se sobre cada um dos Dec Leis que foram sendo publicados, o que acontece com o Dec Lei 57/2019, sobre as “Transferência de Competências para as Freguesias”.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Atendendo aos considerandos referidos o executivo da Junta, reunido em 12 de junho de 2019, afirma:

1. Não ter condições de assumir a transferência das competências previstas no Decreto-Lei 57/2019, para o ano de 2019, nos termos do n.º2 do artigo 12.º do mesmo dispositivo legal.
2. Não ter condições de assumir a transferência das competências previstas no Decreto-Lei 57/2019 e ainda as previstas na Lei 50/2018, para o ano de 2020, nos termos e para os efeitos da al. b) do n.º2 do artigo 4.º da Lei 50/2018.
3. Defender a manutenção dos Acordos de Execução e interadministrativos realizados com o Município até ao final do mandato 2017/2021.
4. Enviar a Tomada de Posição da Junta para a Assembleia de Freguesia esta tomada de posição.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3. Proposta de arranjo de abrigos de autocarro – deliberação

A presidente informou sobre os orçamentos solicitados tendo sido apresentados aos eleitos da Junta, tanto para o arranjo de 5 abrigos na zona do Louredo e Senhor dos Aflitos no valor de 5 847,03€.

Também foram apresentados os orçamentos para a colocação de novos abrigos de autocarro no Bairro Frei Aleixo, Avenida Almirante Gago Coutinho tendo sido proposto a aceitação da proposta feita pela Cabena em virtude do facto de assegurarem toda a montagem destas estruturas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4. Modificações do Orçamento da despesa alteração nº 1

A presidente apresentou estes documentos e prestou os esclarecimentos solicitados pelos demais eleitos da Junta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

5. Apoio ao movimento associativo

- a. **Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António**, solicita apoio para benfeitorias a desenvolver no seu campo de futebol.
Propôs-se o apoio de 500€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

- b. **Évora Andebol Clube:** Solicita apoio financeiro para adquirir equipamento desportivo, nomeadamente bolas de treino para diversos escalões.
Propôs-se o apoio de 200€, valor aproximado para a compra de 15 bolas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
BACELO E
SENHORA
DA SAÚDE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A', 'SB', and other illegible marks.

- c. **CORUÉ - Coro da Universidade de Évora** endereçou pedido de apoio à sua iniciativa "Encontro Internacional de Coros".
Propôs-se o apoio de 250€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

6. Atividade da junta de freguesia-informação e planificação

Dado o assunto deste ponto ser coincidente com o pronto número um propôs-se a sua retirada da Ordem do Dia tendo sido aceite por todos.

7. Informação da situação financeira da União das Freguesias

A presidente informou os eleitos presentes sobre os saldos em caixas e em bancos.

A Junta de Freguesia tem quatrocentos e nove euros e cinquenta e um cêntimos (409,51€) na Caixa da Senhora da Saúde, duzentos e cinquenta euros e dezanove cêntimos (250,19€) na do Bacelo, a conta da Caixa Geral de Depósitos tem vinte e oito mil quinhentos e quarenta euros (28.540,00€) e, a da Caixa de Crédito Agrícola, sete mil novecentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos (7.962,35€).

8. Outros assuntos

Face ao pedido da Escola Básica André de Resende ter solicitado o apoio desta Junta para a entrega de prendas para os alunos que participaram nas atividades do Conselho Eco-Escola propôs-se encomendar cem cadernos com o logotipo da Junta que também servirão de oferta para o Encontro de Poetas Populares que terá lugar no próximo 6 de julho.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Fez-se ainda menção aos trabalhos expostos pelos alunos da Escola Básica André de Resende e a presidente fez a proposta de que se comprem materiais no valor de uma das obras expostas para que possa o edifício da Junta do Bacelo também ter uma obra da autoria destes alunos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Propôs-se a contratação de serviços do Sr. Francisco Chaveiro para a limpeza do espaço público, em valores iguais aos anteriores, por período de seis meses passível de renovação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade



UNIÃO DAS FREQUÊNCIAS DE
BACELO E
SENHORA
DA SAÚDE

Aprovou-se a ata em minuta.

A Presidente *gestuado*

A Tesoureira *Luís Figueira Rencato R. da Conceição*

O Secretário *[Signature]*

O Vogal *[Signature]*

A Vogal *Alice Pitti*



ASSOCIAÇÃO DAS FREGUESIAS DE
BACELO E
SENHORA
DA SAÚDE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO

Apoios logísticos durante o mês de maio de 2019

Auditório

Mês	Dia	Auditório	Associação
maio	3	bacelo	Grupo Apoio Amamentação Évora
	11	bacelo	Comunidade Fé e Luz
	21	bacelo	Fresoft
	25	bacelo	Comunidade Fé e Luz

Empréstimo da Carrinha

Associações/Instituições	Kms
Grupos desportivo do Bº StºAntonio	357
Agrup.Escola Gabriel Pereira	24
Grupo Desportivo Diana	116
TOTAL	467

Projektor



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
BACELO E
SENHORA
DA SAÚDE

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Mês	Dia	Associação
maio	7	Assoc.de Idosos e Ref.Bº do Bacelo
	9	Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira
	10	Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira
	11	Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira